



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Itapiúna

Lei 241/91

Considera de Utilidade Pública
a Federação que indica:

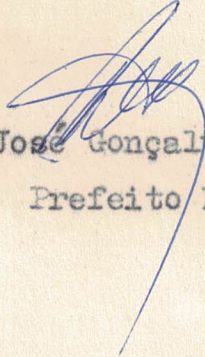
O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública
a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE ITAPIÚNA-FACI, entidade
civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna,
aos 07 de agosto de 1.991.


José Gonçalves Monteiro
Prefeito Municipal.